DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO II - EDIÇÃO nº 212 | WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR | TERÇA FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA 2
ATOS ADMINISTRATIVOS 2
OUTROS ATOS 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME 2
HOMOLOGAÇÃO 3
PREGÃO 3

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

ICP Brasil

Diário Oficial do Município de PEDRA BELA
Data: 18/06/2019 11:40:24 +00:00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATOS ADMINISTRATIVOS

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Pregão Presencial 47/2018

O **Município de Pedra Bela**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.290.426/0001-65, com sede administrativa na Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP, por seu representante legal, Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, ao final assinado, e, considerando que a empresa **V.B. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 27.675.543/0001-65, sagrou-se vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial sob o nº 47/2018.

Foram requisitados a entrega de produtos (mais especificamente o item 4 (lâmpada de vapor metálico 250 watts – e.40), com data de solicitação em 21/05/2019, mediante requisição enviada a esta empresa pelo setor de Compras, e que até a presente data não nos foi entregue. Salientamos, que empresa deverá cumprir rigorosamente o prazo de entrega, haja vista ser produto de suma importância para manter os trabalhos dos diversos departamentos desta prefeitura.

Tendo em vista que tanto no EDITAL do Certame, quanto na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS assinada pela empresa, consta como prazo de entrega dos produtos, impreterivelmente, **05 dias úteis,** os quais já se esgotaram, fica a empresa **NOTIFICADA** para que em 05 (cinco) dias úteis, efetue a entrega dos produtos solicitados, sob pena da aplicação das penalidades legais (Lei 8.666/93) e contratuais, inclusive, aplicação de pena de suspensão temporária em participar de licitações junto a esta Prefeitura, bem como aplicação de multa, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Pedra Bela, 17 de junho de 2019.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: LKPHPX6XG9

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

Está aberto no setor de licitações Processo administrativo nº 74/2019 – Pregão Presencial 38/2019 – referente REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

Data de abertura 03/07/2019 - às 10h00min – Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - Centro - Pedra Bela - SP.

Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal.

CÓDIGO LOCALIZADOR: 4ME86JHZPZ

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão 34/2019

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n° 8.883 de 08 de junho de 1994, "HOMOLOGO", o objeto do Pregão 34/2.019, que versa sobre: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A UTILIZAÇÃO PELOS PACIENTES CADASTRADOS NA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para as empresas abaixo relacionadas:

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P	SALLES & SALLES COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LT	UN	MEDIFRAL	2.000,00	1,50	3.000,00
1	2	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M	SALLES & SALLES COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LT	UN	PROTFRAL	10.800,00	1,76	19.008,00
1	4	FRALDA GERIATRICA TAMANHO XG	SALLES & SALLES COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LT	UN	PROTFRAL	4.800,00	1,70	8.160,00
1	5	FRALDA ADULTO C/26XG	SALLES & SALLES COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LT	UN	PROTFRAL	780,00	2,04	1.591,20
1	6	FRALDA DESCARTÁVEL, USO INFANTIL, UNISSEX, Tamanho XXG (pacote com 56 fraldas). Cintura até 62cm; peso 15-25 Kg. Toque macio. Com fitas ajustáveis elásticas, com indicador de umidade, formato anatômico e barreiras impermeáveis.	SALLES & SALLES COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LT	UN	CAPRICHO	3.700,00	1,04	3.848,00
1	3	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G	PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP	UN	PROSENIOR	14.400,00	1,48	21.312,00

Pedra Bela, 17 de junho de 2019.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: L5F3E54MEP

PREGÃO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão 34/2019

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n° 8.883 de 08 de junho de 1994, "HOMOLOGO", o objeto do Pregão 34/2.019, que versa sobre: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A UTILIZAÇÃO PELOS PACIENTES CADASTRADOS NA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para as empresas abaixo relacionadas:

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P	SALLES & SALLES COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LT	UN	MEDIFRAL	2.000,00	1,50	3.000,00
1	2	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M	SALLES & SALLES COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LT	UN	PROTFRAL	10.800,00	1,76	19.008,00
1	4	FRALDA GERIATRICA TAMANHO XG	SALLES & SALLES COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LT	UN	PROTFRAL	4.800,00	1,70	8.160,00
1	5	FRALDA ADULTO C/26XG	SALLES & SALLES COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LT	UN	PROTFRAL	780,00	2,04	1.591,20
1	6	FRALDA DESCARTÁVEL, USO INFANTIL, UNISSEX, Tamanho XXG (pacote com 56 fraldas). Cintura até 62cm; peso 15-25 Kg. Toque macio. Com fitas ajustáveis elásticas, com indicador de umidade, formato anatômico e barreiras impermeáveis.	SALLES & SALLES COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LT	UN	CAPRICHO	3.700,00	1,04	3.848,00
1	3	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G	PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP	UN	PROSENIOR	14.400,00	1,48	21.312,00

Pedra Bela, 17 de junho de 2019.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: JOAOOHLK85